Câmara Municipal de Varginha

03

Decreto Legislativo nº 10/2008

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA VARGINHENSE.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º Fica concedido ao **Sr. Elizon Pereira Pinto,** o Título de **CIDADANIA HONORÁRIA VARGINHENSE,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior, será assinado pelos Senhores, Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores Municipais.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 11 de setembro de 2008; 125º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

VÉRDI LÚCIO MELO
Presidente

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA
Secretário